
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 128/2016 de 6 de Maio de 2016

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 052/2015, de 6 de agosto de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar do Recolhimento Jesus, Maria, José (Mónicas), assinado a 19 de abril de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no Jornal Oficial, II Série, n.º 160, de 19 de agosto de 2015.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 052/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de abril de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.